



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 02/2024.**

O Prefeito Municipal, em exercício, de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer referente a possibilidade de um candidato inscrever-se para dois cargos distintos voltados à profissionais da Educação e ainda a previsão no Art 37, Inciso XVI, alínea “c” da Constituição Federal que autoriza a acumulação remunerada de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, quando houver compatibilidade de horário e desde que seja respeitado o teto constitucional. Resolve inserir os itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3, bem como altera o cronograma do Anexo VII do Edital ampliando o prazo de inscrições, conforme segue:

1 – Insere os itens 4.3, 4.3.1 e 4.3.2 no Edital do PSS 02/2024:

“4.3 O candidato que optar em inscrever-se para as duas funções distintas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA e PSICOPEDAGOGO, deverá realizar uma inscrição para cada função escolhido, o que irá gerar dois números de inscrições.

4.3.1No caso do item anterior o candidato deverá apresentar a documentação exigida nos itens 4.1, 4.1.2 ao 4.1.5 separada para a inscrição em cada uma das funções. Ou seja, tanto as cópias de documentos exigidos, quanto o currículo preenchido deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

4.3.2 A inscrição em duas funções distintas não gera a garantia de duas contratações, considerando que para fins de contratação serão analisados a ordem classificatória, a possibilidade de acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, e se a compatibilidade de horários.”

2 – Ficam alteradas as datas previstas no anexo VII, passando a vigorar conforme segue:

ANEXO VII
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições	8 dias úteis	03/06/2024 à 12/06/2024
Publicação dos Inscritos	1 dia	12/06/2024
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	13/06/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito/ Publicação da relação final de inscritos	1 dia	14/06/2024
Análise dos currículos e Publicação do resultado preliminar	1 dias	17/06/2024
Recurso	1 dia	18/06/2024



Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	19/06/2024
Critério de Desempate/ Publicação da Relação final do Processo Seletivo	1 dia	20/06/2024
Encaminhamento do PSS para o Prefeito Municipal	1 dia	21/06/2024
Homologação final do Processo Seletivo pelo Prefeito Municipal	1 dia	24/06/2024
TOTAL	17 dias	

Boa Vista do Incra, em 06 de junho de 2024.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício

Ata de Transmissão do Cargo Eletivo.
Nº 005/2024

Às oito horas do dia seis do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Prefeito Municipal, na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, situada na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Centro, Boa Vista do Incra-RS, estando presentes: suas Excelências o Prefeito Municipal Cleber Trenhago, o Vice Prefeito Municipal Paulo Cezar Scheneider de Siqueira.

No presente Ato, o Prefeito Municipal transmite seu Cargo para o Vice Prefeito Municipal, pelo período compreendido entre os dias seis de junho de dois mil e vinte e quatro à vinte sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

A transmissão se dá em virtude do gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias restantes, período aquisitivo 2023/2024 do Senhor Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a tratar, os presentes assinaram a referida Ata de Transmissão do Cargo do Prefeito para o Vice Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Incra, 06 de junho de 2024.

Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira,
Vice Prefeito Municipal.



PORTARIA N.º340/2024
De 06 de abril de 2024.

CONCEDE férias ao Prefeito Municipal Cleber Trenhago e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Prefeito Municipal Cleber Trenhago matrícula nº 1353 referente a 22(vinte dois) dia restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de junho de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 341/2024
De 06 de junho de 2024.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal Marisa Kaufmann Medeiros e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marisa Kaufmann Medeiros, na matricula 319, referente a 24 (vinte quatro) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de junho de 2024

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício